

RESOLUÇÃO ConsUni nº 793, de 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre encaminhamentos para atualização do Plano de Segurança para o *Campus* São Carlos da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em Reunião Extraordinária, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar os encaminhamentos abaixo especificados, para atualização do Plano de Segurança:

- os documentos: Projeto Alternativo de Combate à Violência dentro do Campus São Carlos (APG-DCE) e o Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público (Reitoria) serão encaminhados para apreciação no âmbito da comunidade da UFSCar, para manifestação e envio de sugestões à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até o dia 20 de março de 2015; as entidades representativas da comunidade da UFSCar poderão organizar debates para obtenção de contribuições da categoria;

- criar uma página eletrônica que servirá de repositório dos documentos, com link para outras IFES que possuem em seus sites informações sobre o tema;

- os resultados serão apresentados em reunião do ConsUni, prevista para final do mês de abril/2015, após sistematização das contribuições da comunidade por comissão a ser instituída para esta finalidade.

Art. 2º. Manter em vigor a medida aprovada em reuniões realizadas em 18/07 e 29/08 p.p., lavradas em Resolução do colegiado sob nºs 777 e 778, relativa ao controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, a partir das 20 horas, com entrada restrita aos integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres.

Art. 3º. Os eventos acadêmicos, culturais e esportivos que venham a ocorrer nesse período, deverão observar estritamente as normas internas existentes sobre a realização de eventos nos *campi*.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário